



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP/2025

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 50544/2024-SES-DF

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N.º 50544/2024-SES-DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **JKLAB - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: DISPENSADOR PARA LÍQUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF, NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2012 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (127829185), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2022A - SES/DF (107278603), E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NAS LEIS N.º 8.666/1993 E 10.520/2002, QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE TERMO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. **O DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada **CONTRATANTE**, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF n.º 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a empresa **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ n.º 23.239.321/0001-49**, denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. C-107, N.º 3.531, Qd. 294, Lt. 09, Jardim América - Goiânia-GO, CEP: 74.255-060, Fone: (62) 3293-9388, E-mail: licitacao.go@jklab.com.br, neste ato representada por **MIRELLE FERNANDES TORRETA**, portador(a) do RG n.º 1045121 SEJUSP/MS e inscrito(a) no CPF n.º 923.457.271-87, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-

00109159/2023-70, o **Primeiro** Apostilamento ao contrato nº **50544/2024-SES-DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o **Contrato Administrativo Nº 50544/2023-SES-DF (156194246)**:

I - **Onde se lê:**

CONTRATO Nº 50544/2023-SES-DF

Leia-se:

CONTRATO Nº 50544/2024-SES-DF

II - Incluir os dados da nota de empenho, na tabela, da **CLÁUSULA TERCEIRA**: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001
III	Natureza de Despesa:	449052
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 17.748,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE13565
VII	Data de Emissão:	11/12/2023
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	1 - Ordinário

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/02/2025, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **162293860** código CRC= **044B3BC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF